



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3073 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10230/2024



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

DECRETO Nº 10.230/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 4.468/2024, de 27 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de **2025** e Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas e

III - incentivar a inovação tecnológica.

IV – estimular o uso do poder de compra da Administração Municipal, articulando diversos fatores e agentes, em ação integrada e abrangente, para promover o desenvolvimento socioeconômico de Jacarezinho e Região; e

V – estimular as cadeias produtivas para atender às demandas da Administração Pública Municipal

Art. 3º. Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Municipal Direta.

Art. 4º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Jacarezinho, onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional: Municípios integrantes da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro, descritos no Anexo I deste Decreto;

Art. 5º. Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito regional, justificadamente, em edital, desde que atenda os objetivos previstos na legislação correlata.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3073 - 23 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ
PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS / 2025

Nº Item	CRONOGRAMA LICITAÇÕES - 2025 Descrição	Local/ Regional	Previsão Início Processo	PREVISÃO PARA AQUISIÇÃO													
				jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
1	Agenda personalizada do professor e Caderno personalizado do aluno	Não	jan/25			x											
2	Pão francês	Local	jan/25			x											
3	Chocolates para Páscoa	Não	jan/25			x											
4	Tinta Demarcação Viária	Não	jan/25			x											
5	Cortejo fúnebre, utilizando veículo com no mínimo 44 lugares.	Local	jan/25			x											
6	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente / Emulsão Asfáltica RL-1C	Não	jan/25			x											
7	Kit lanche SMAS	Local	jan/25			x											
8	Kit lanche SMS	Local	jan/25			x											
9	Camisetas PROERD e Campanha de Conscientização	Não	jan/25			x											
10	Tubos de Concreto	Não	jan/25			x											
11	Locação de brinquedos	Não	jan/25			x											
12	Medicamento Manipulado	Local	jan/25			x											
13	Material Hospitalar	Não	jan/25			x											



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

14	Material de laboratório	Não	jan/25			x											
15	Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos	Não	jan/25			x											
16	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção e monitoramento	Não	jan/25			x											
17	Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção de postes, superpostes e iluminação pública	Não	jan/25			x											
18	Medicamento e Insumo farmacêutico	Não	jan/25			x											
19	Contratação de empresa de transporte escolar	Não	jan/25			x											
20	Aquisição de material gráfico	Não	jan/25			x											
21	Aquisição de Gêneros Alimentícios / Alimentação Abrigo	Não	jan/25			x											
22	Aquisição de Pneus	Não	jan/25			x											
23	Manutenção de veículos	Local	jan/25			x											
24	Aquisição de Extintores	Não	jan/25			x											
25	Aquisição Material de Expediente	Não	jan/25			x											
26	Locação de Mini Trio Elétrico com 6,500 watts de potência ou superior	Local	jan/25			x											
27	Carro Som Volante Médio Porte	Local	jan/25			x											
28	Serviços de Roçagem	Local	jan/25			X											

